

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - AGUAS DE SARANDI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	40.000.000,00	38.095.238,10	0,009	99,79	41.000.000,00	37.188.208,62	0,009	102,50	42.000.000,00	36.281.962,68	0,009	102,44
Receitas Primárias (I)	39.550.000,00	37.666.666,67	0,009	98,67	40.525.000,00	36.757.369,61	0,009	101,31	41.500.000,00	35.850.034,55	0,009	101,22
Despesa Total	40.000.000,00	38.095.238,10	0,009	99,79	41.000.000,00	37.188.208,62	0,009	102,50	42.000.000,00	36.281.962,68	0,009	102,44
Despesa não Financeira (II)	40.000.000,00	38.095.238,10	0,009	99,79	41.000.000,00	37.188.208,62	0,009	102,50	42.000.000,00	36.281.962,68	0,009	102,44
Resultado Primário (III) = (I - II)	-450.000,00	-428.571,43	0,000	-1,12	-475.000,00	-430.839,00	0,000	-1,19	-500.000,00	-431.928,13	0,000	-1,22
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/abr/2017 as 11h e 00m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	1.00	1.00	1.00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	1.00	1.00	1.00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3.10	3.10	3.10
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5.00	5.00	5.00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	422.026.000.000,00	447.558.000.000,00	474.635.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2018	2019	2020
1,0500	1,1025	1,1576

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

SARANDI 10 de abril de 2017

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - AGUAS DE SARANDI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ADALBERTO SANTOS MACIEL
Superintendente - Decreto 135/2017

UANDERSON MENDES DA SILVA
Contador CRC/PR 055.289/O-4